



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ: 18.300.996/0001-16 – INSC. ESTADUAL: ISENTA.

Avenida Primeiro de Janeiro, 1748 – Centro – Araújos (MG) – Cep: 35.603-000.
Telefone: (037) 3288-3000.

LEI MUNICIPAL Nº. 1.018/13

Concede Subvenções, Contribuições, Auxílios e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÚJOS**, Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Araújos (MG), autorizado a fazer a concessão de recursos financeiros, no exercício de **2014**, respeitando as proibições legais, em forma de transferências correntes às seguintes entidades:

ENTIDADE	VALOR
Conselho Particular Vicentino de Araújos	3.600,00
Lar Santo Ambrósio de Araújos	12.000,00
Caixa Escolar “ José Manoel “	2.000,00
Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Araújos	60.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araújos APAE/ARAÚJOS	4.000,00
Banda de Música Santa Cecília	4.000,00
Comissão de Reinado e Congado Nossa Senhora do Rosário	30.000,00
Associação Mineira dos Municípios – AMM	6.500,00
Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA	500,00
Associação dos Municípios do Vale do Itapecerica- AMVI	15.200,00
Empresa de Assistência Técnica e extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER/MG	54.000,00
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araújos	10.000,00
Sindicato dos Produtores Rurais de Araújos	10.000,00
Centro de Educação Física Padre Ludovico	10.000,00
Araújos Esporte Clube	12.000,00
Guarani Esporte Clube	3.000,00
Associação Esportiva, Cultural Criança do Futuro de Araújos - AECCFA	500,00
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Itapecerica - CISVI	500,00
Confederação Nacional dos Municípios - CNM	8.400,00
TOTAL	246.200,00

Art. 2º A classificação funcional da despesa para o custeio das transferências constantes do artigo anterior, será a que se engloba do orçamento geral do Município, para o exercício de **2014** nas respectivas dotações orçamentárias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor em primeiro de janeiro de dois mil e quatorze (**01/01/2014**).

Araújos/ MG, 11 de setembro de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal